



CPI DA PETROBRÁS

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr Valmir Prascidelli – PT/SP)**

*Requer a convocação do Sr. **MARCIO ADRIANO ANSELMO, Delegado da Polícia Federal**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art.2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor, **MARCIO ADRIANO ANSELMO, Delegado da Polícia Federal**, para prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com “Operação Lava Jato”, objetos de investigação desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado a esta CPI acerca da instalação de aparelho de “escutas” não autorizadas em celas da carceragem de Superintendência da Polícia Federal no Paraná, no âmbito da Operação Lava Jato, o Senhor Dalmey Fernando Werlang, Agente de Polícia Federal, mencionou o Delegado **MARCIO ADRIANO ANSELMO**; para esclarecer a sua

eventual participação no episódio requeremos a convocação da mencionada autoridade policial para ser ouvida perante esta Comissão.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Prascidelli (PT/SP)